

Vitória no trânsito

PAULO RUY VALIM

Era o sinal verde que a sociedade brasileira esperava numo à racionalidade e civilidade no trânsito. No sinal amarelo desde 1991, quando começaram as discussões no Congresso Nacional, a população fez uma bela largada na partida no novo Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei 9.305/97, promulgada em 23 de setembro de 1997).

Já no primeiro Carnaval após a vigência do CTB, que começou a valer em 23 de janeiro último, houve uma boa freada no número de acidentes, diminuindo, em consequência, as estatísticas de mortos e feridos.

Inovações como aumento no valor das multas e novas definições sobre crimes de trânsito, aliadas ao eco que a imprensa deu às discussões e até aos debates suscitados pelos próximos veículos de comunicação, só vieram reforçar as respostas de uma sociedade há muito ansiosa por um fato marcante que a estimulasse e a amparasse a fazer a coisa certa.

Mas o principal aspecto do CTB a ser analisado neste artigo é a definitiva e fundamental inserção dos municípios no rol dos participantes do Sistema Nacional de Trânsito, estabelecida no seu Artigo 7º.

O Artigo 24 deixa bastante claras as atribuições dos municípios, listadas em 21 incisos, de maneira a planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres, ciclistas e animais. Executar a fiscalização, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada são funções dos municípios.

Ainda cabe aos municípios estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva, as diretrizes para o policiamento do trânsito. Além disso, fica definitivamente estabelecido que operar sistemas de estacionamento rotativo pago nas vias públicas é de competência municipal. E o mais importante: promover e participar de projetos e programas de educação e segurança no trânsito é também atribuição dos municípios, em conjunto com os demais órgãos ligados a essa área.

Os municípios já são responsáveis pelo planejamento urbano, que determina as condições de uso e ocupação do solo, e pelo planejamento dos transportes, pelo qual se definem tipos de veicu-

los, linhas, itinerários, horários, pontos de ônibus, sistema de regulamentação, fiscalização e tarifas, entre outros.

Com o novo CTB, os municípios também passam a responder sobre o planejamento da circulação (trânsito), que define como a infra-estrutura viária será utilizada pela população e por veículos, fechando um triângulo fundamental para propiciar o deslocamento de pessoas e a produção e circulação de bens e serviços de forma mais eficaz.

Estamos concluindo as negociações junto ao Governo do Estado, de forma a cumprir uma necessária fase de transição, quando começaremos a atuar em conjunto, por meio de um convênio, para viabilizar a transferência dos serviços para o município. Essa etapa é fundamental para evitar perdas, garantir qualidade, oferecer tranquilidade aos cidadãos e não gerar desconformidade.

Aliás, é importante lembrar que a visão de futuro, que, entre outros, presume continuidade,

tem espaço ganhando na PMV, onde o planejamento é ferramenta de trabalho e não apenas teoria. No projeto Vitória do Futuro, o plano estratégico da cidade para o período 1996/2010, construído em conjunto com a sociedade capixaba, está corretamente assinalada a importância da administração do trânsito pelo município.

Mesmo tendo os municípios sido relegados à margem do Sistema Nacional de Trânsito antes do novo Código, Vitória, em face da realidade vivida pelo trânsito na capital, já vinha, nos últimos anos, investindo nessa área, inclusive com intervenções significativas na infra-estrutura, como a construção da Ponte Ayrton Senna.

Atualmente, estão sendo realizadas melhorias na sinalização horizontal, vertical e semafórica. Já temos projetos executivos para a renovação de toda a sinalização indicativa e turística da cidade e para a modernização da rede semafórica. Preparamos a remodelação do estacionamento rotativo, a ser implantada brevemente. Também temos planejada uma série de intervenções importantes na infra-estrutura viária.

Capacitamos uma equipe técnica e estamos treinando a primeira turma de agentes municipais de trânsito que atuarão, a partir da assinatura do convênio de municipalização, com o objetivo principal de orientar e conscientizar os atores envolvidos no trânsito e também aplicar multas, quando necessário.

Já foi encaminhado à Câmara Municipal o projeto que estabelece a criação do Departamento de Operação e Fiscalização do Trânsito e do Núcleo de Educação e que também solicita autorização legislativa para a criação da Junta Administrativa de Recurso de Infração (JARI). Com a aprovação do projeto, estaremos aptos a assumir nossa parcela para trabalharmos pela melhoria do trânsito em nossa cidade.

Pode soar pretensiosa a afirmativa de que o trânsito sob a gestão do município vai melhorar. Esse é um ponto que vamos deixar bem claro: as palavras-chave nesse processo são proximidade e prioridade. Isso é o

PRIORIZAR O

TRANSPORTE COLETIVO É FUNDAMENTAL

que a municipalização dos serviços, estando próxima, interagindo com a sociedade organizada, participando do seu dia-a-dia, a municipalidade é a instância mais eficaz para administrar os assuntos que influem diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, tratando-os com a devida prioridade e conhecimento de causa.

Além do que, não faremos sozinho a gestão do trânsito, que acontecerá de maneira compartilhada com o Estado, por meio do Detran e do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar. Com o Detran permanecerão as importantes funções de registrar e licenciar veículos, realizar inspeções de maneira mais rigorosa do que hoje, bem como conduzir o processo de formação, habilitação e reciclagem de condutores. O Batalhão de Trânsito, por meio de convênio de cooperação técnica, administrativa e financeira com o município, executará a fiscalização de trânsito, além do policiamento ostensivo, de sua própria competência.

Tudo isso será realidade em pouco tempo, com excelentes chances de melhorar sensivelmente a nossa situação.

Mas, sempre é bom refletir um pouco sobre o porquê dos problemas no trânsito. A prioridade ao automóvel, cada vez mais presente em nossa sociedade - um verdadeiro fetiche -, com certeza não é o melhor caminho. A adoção do rodízio em São Paulo é um bom exemplo de um caso extremo: a poluição faz com que apenas parte da frota possa circular a cada dia.

Em nossa cidade, pesquisas já indicam altíssimos índices de poluição por descarga de automóveis. Dados do Detran apontam para o incremento de 1.200 carros, por mês, na Grande Vitória. Ou encontramos juntos alternativas para essa verdadeira bola de neve, ou a avalanche colherá a todos. Pelo menos, agora, já podemos contar com o novo Código.

Para nós, da Secretaria Municipal de Transportes e Infra-Estrutura Urbana, priorizar o transporte coletivo é a política correta - além de medida com alto grau de democratização e racionalismo, acima de tudo. Afinal, quem deve ter prioridade nas vias é o homem, a máquina é apenas o meio. Mas, esse é um assunto que merecerá abordagem específica em nova oportunidade.

O novo Código de Trânsito Brasileiro dá aos brasileiros uma nova direção a seguir, a caminho de uma realidade de mais segurança, civilidade, respeito e cidadania. As autoridades têm deveres rigorosos (por sinal, esse aspecto tem sido pouco explorado nos debates). Motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres têm direitos e deveres muito claros.

Está criado, portanto, um ambiente extremamente favorável para conquistas importantíssimas, para darmos um basta no "jeitinho". Regra é para ser cumprida: no sinal vermelho, temos de parar; cinto de segurança salva vidas; e na faixa de pedestres, temos de respeitar o pedestre, não avançando sobre seu espaço. É tudo muito fácil, basta cumprirmos as regras que queremos que os outros cumpram. Basta fazer a coisa certa.

Esta é nossa visão: cada um faz sua parte e ainda ajuda, estimulando e cobrando do próximo que também faça a sua parte. Assim, os conflitos serão muito menores e os resultados, melhores e mais rápidos. Vamos participar e conquistar, sem tocá-lo, uma Vitória no trânsito.

■ PAULO RUY VALIM CARNELLI é secretário municipal de Transportes e Infra-Estrutura Urbana da PMV.

Valim, Paulo Ruy. Vitória no Trânsito. A Gazeta, Vitória, 7 de abril de 1998. p. 5. C. 34.506.